



## PORTARIA Nº 005, DE 05 DE JANEIRO DE 2015

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, resolve:

**Art. 1º** Considerar válidos, para efeito de Progressão por Capacitação Profissional, os Certificados constantes dos processos abaixo relacionados, de acordo com as Linhas de Desenvolvimento previstas no Art. 4º, da Resolução nº 09/2007-CONSU, de 27 de junho de 2007.

**Art. 2º** Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** aos Servidores Técnico-Administrativos em Educação, abaixo relacionados, com efeitos financeiros retroativos às respectivas datas de vigência, consoante o disposto nas Leis nº 11.091/05, 11.233/05, 11.784/08, 12.772/12, no Decreto nº 5.824/06 e na Portaria MEC nº 9/2006.

Matrícula	Nome do Servidor	Classe/Nível		Vigência	Processo
		Anterior	Atual		
2678671	ALISSON DE ALMEIDA SANTOS	E I/02	E II/02	19/12/14	021561/2014-18
1024972	AMANDA PRADO	E I/02	E II/02	11/12/14	021566/2014-41
1760313	DANIELA BARRETO HERDY OLIVEIRA	D III/04	D IV/04	17/12/14	021766/2014-01
1148577	GERALDO AMARILDO DA SILVA	D III/13	D IV/13	10/12/14	021497/2014-75
1148276	JOÃO BOSCO DE MIRANDA	E II/16	E III/16	04/12/14	020972/2014-96
2037146	JULIANO ROCHA PEREIRA	D I/02	D II/02	27/12/14	020517/2014-91
1674959	LUCIA REGINA DE SÃO JOSÉ	E III/04	E IV/04	05/01/15	000012/2015-91
1845208	MARIA LUIZA GONÇALVES	B II/03	B III/03	02/12/14	020862/2014-24
1146568	PAULO DE OLIVEIRA PEREIRA	B II/14	B III/14	20/11/14	019794/2014-51
2657407	RICARDO JOSÉ TORRES ALVES	E III/04	E IV/04	20/12/14	022004/2014-14
1764914	SALVERINO SHOJI KASHIMOTO	E III/04	E IV/04	24/11/14	020375/2014-61

**Gessilene Zigler Foine**  
**Pró-Reitora de Recursos Humanos**